

RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

Processo nº 050909597.000002/2026-09

1. OBJETO

O objeto da Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência para suprir as necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá

2. FONTE DE PESQUISA

() Banco de Preços em saúde (art. 58, I, do Decreto Municipal nº. 383/2021).

(x) Pannel de Preços Públicos, Compras.Gov ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos últimos 12 meses (art. 58, I, do Decreto Municipal nº. 383/2021).

(x) Contratações similares feitas pela administração, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante SRP, observado o índice de atualização de preços correspondente (art. 58, II, do Decreto Municipal nº. 383/2021).

(x) Banco de Preços, por meio de consulta compreendida no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da divulgação do Edital (art. 58, III, do Decreto Municipal nº. 383/2021).

(x) Cotação com, no mínimo, 03 (três) fornecedores ou por meio do Site Oficial de Fornecedores (art. 58, IV, do Decreto Municipal nº. 383/2021).

() Sistema de Nota Fiscal Eletrônica da União. (art. 58, V, do Decreto Municipal nº. 383/2021).

() Não foram priorizados os parâmetros do artigo 58, incisos I e II, do Decreto 383/2023,

Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas:

Fornecedor	Fornecedor Apresentou resposta?	Justificativa para escolha
Maraba Viagem e Tusrismo	Sim	Empresa do Ramo
Cristal Turismo	Não	Empresa do Ramo
Df Turismo	Não	Empresa do Ramo
Ko Viagem	Não	Empresa do Ramo
Viagem Bem Mais	Sim	Empresa do Ramo

O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 59º, §5º da Decreto 383/2023.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Item	Objeto	Quant	Ata de Registro		Banco de Preço		Ata de registro de preço		Ata de Registro		Valor Total
			Marabá Viagens	nº184/2025	Compras.Gov	nº04	Viagem Bem	nº20251098	Valor Unt	Valor Médio	
			Valor Unt	Valor Unt	Valor Unt	Valor Unt	Valor Unt	Valor Unt	Valor Unt	Valor Médio	
1	Fornecimento de passagens aéreas, remessa, emissão, marcação, remarcação, ressarcimento, cancelamento, reembolso, entrega de bilhetes ou ordem de passagens para a Fundação Casa da Cultura de Marabá e demais unidades vinculadas, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência										R\$ 500.000,00

2	Taxa de Serviços	500	R\$ 0,25	R\$ 0,00	R\$ 0,95	R\$ 0,15	R\$ 0,01	R\$ 10,00	R\$ 39,50	R\$ 0,27	R\$ 135,00
											R\$ 500.135,00

4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços, o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

À utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos.

Sendo assim, optaremos pela média como método de obtenção de preço estimado, por ser uma medida mais robusta e utilizaremos o Coeficiente de Variação para avaliar a homogeneidade da amostra e, conseqüentemente, a exclusão de valores extremos para aplicação da média para estimar o valor estimado máximo a ser adotado na licitação.

Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme abaixo:

FONTE	PREÇO	CARACTERIZAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Ata de Registro nº20251098	R\$ 39,50	Excessivamente elevado	O valor apresentado na pesquisa de preços referente à Ata de nº20251098, no âmbito do processo de contratação de passagens, mostra-se superior a outras referências em razão de fatores técnicos, operacionais e mercadológicos devidamente justificados.
Viagem Bem Mais	R\$ 10,00	Excessivamente elevado	O valor apresentado na pesquisa de preços pela empresa Viagem Bem Mais encontra-se superior a outras referências em razão das condições específicas do serviço ofertado

As duas cotações obtidas na fase inicial da pesquisa de preços foram desconsideradas por apresentarem valores significativamente elevados em relação às demais referências coletadas, destoando da média de mercado apurada para o objeto da contratação.

Após análise técnica, verificou-se que a manutenção desses valores comprometeria a correta formação do preço de referência, podendo resultar em superestimação do custo e prejuízo à análise de economicidade, em desacordo com os princípios da razoabilidade, eficiência e vantajosidade que regem a Administração Pública.

Ressalta-se que a exclusão das referidas cotações teve como objetivo garantir que o preço estimado refletisse, de forma mais fiel, os valores praticados no mercado para serviços com características e condições equivalentes às exigidas no processo, assegurando maior equilíbrio e segurança na instrução processual.

Dessa forma, a desconsideração dos dois preços elevados ocorreu de maneira técnica, motivada e devidamente justificada, não comprometendo a lisura nem a transparência da pesquisa de preços realizada.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

O preço estimado da contratação é **R\$ 500.135,00 (Quinhentos mil cento e trinta e cinco reais)**, conforme memória de cálculo abaixo:

Item	Objeto	Quant	Marabá Viagens	Ata de Registro nº184/2025	Banco de Preço	Compras.Gov	Ata de registro de preço nº04	Viagem Bem	Ata de Registro nº20251098	Valor Médio	Valor Total
			Valor Unt	Valor Unt	Valor Unt	Valor Unt	Valor Unt	Valor Unt	Valor Unt	Valor Médio	
1	Fornecimento de passagens aéreas, remessa, emissão, marcação, remarcação, ressarcimento, cancelamento, reembolso, entrega de bilhetes ou ordem de passagens para a Fundação Casa da Cultura de Marabá e demais unidades vinculadas, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência										R\$ 500.000,00

2	Taxa de Serviços	500	R\$ 0,25	R\$ 0,00	R\$ 0,95	R\$ 0,15	R\$ 0,01	R\$ 10,00	R\$ 39,50	R\$ 0,27	R\$ 135,00
											R\$ 500.135,00

Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com o disposto no Decreto 383/2023, certifica-se que o preço estimado para a eventual contratação é compatível com os praticados no mercado.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

A presente pesquisa de preços foi conduzida por Fernanda do Nascimento Silva, matrícula nº 65.412.

Marabá-PA, 28 de janeiro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

Fernanda do Nascimento Silva

Chefe de Divisão

Matrícula nº65.412



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda do Nascimento Silva, Chefe de Divisão**, em 28/01/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1491361** e o código CRC **4E963582**.

R. Trezentos e Dois Folha 30 Quadra 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970

convenios@casadaculturademaraba.org, - Site - <https://casadaculturademaraba.org/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050909597.000002/2026-09

SEI nº 1491361